



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 296/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: dá nova redação ao item ~~-I-~~ do art. 2º da Lei nº 500/84, e dá outras providências.

Art. 1º - O item ~~-I-~~ do art. 2º da Lei Municipal nº 500/84, de 11/04/84, passa a vigorar com a seguinte redação:

" 1 - RUA APUCARANA

Entre as datas nºs. 7 e 6 da Quadra nº 35, até encontrar a Rua Arapongas e em seu alinhamento predial da quadra nº 33";.

Art. 2º - Ao Art. 2º da referida Lei Municipal nº 500/84, de 11/04/84, inclui-se mais o seguinte item:

" 9 - RUA SABUGUEIRO

Entre a Rua Ivaiporã e Rua Sabiá."

Art. 3º - Todas as ruas mencionadas pelo item ~~-7-~~ do Art. 2º da Lei Municipal nº 500/84, estão compreendidas entre as Ruas Ivaiporã e Sabiá.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

O Presente projeto de lei, visa, unica e exclusivamente, corrigir alguns erros e omissões acontecidos com a Lei Municipal nº 500/84, a qual estabelece legislação adequada para a correção do perímetro urbano da sede do Distrito de Alto Porã, deste Município.

Como se trata de Lei já aprovada por essa Casa Legislativa, acreditamos que se torna desnecessária qualquer outra justificativa a respeito do presente projeto de lei.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do

Recebido(s) nesta data:

projeto de lei nº
396/84

Ivaiporã, 29 de 10 de 1984

[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/10/84

[Signature]

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/10/84

Ata(s) n.º 908/84

[Signature]

Diretor de Secretaria

1ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05/11/84

Ata(s) n.º 969/84

[Signature]

Diretor de Secretaria

2ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 12/11/84

Ata(s) n.º 990/84

[Signature]

Diretor de Secretaria

3ª discussão

arquivase

Em 13-11-84

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 296/84

- continuação -

.2

Se por outro um lado o contribuinte lucrará com o prazo ampliado, por outro, o Município através da Fazenda Pública, - encontrará um novo elo para a garantia da execução da receita prevista.

Diante dos fatos expostos, contamos com o elevado entendimento de V. Excelências e aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes os nossos votos de real estima e distinto apreço.

Paço Municipal 19 DE NOVENBRO, XXIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

